



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE A **MENSAGEM DE VETO N ° 089, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 292/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO À GESTANTE E À PARTURIENTE CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”**. RELATIVAMENTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS POR ESTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PELO EXPOSTO, E SEGUIDO DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL, ENTENDEMOS QUE A PROPOSTA É OPORTUNA E DEVE PROSPERAR. QUANTO A ESTA RELATORIA, MANIFESTA-SE **FAVORÁVEL À MENSAGEM DE VETO**.

É O PARECER.

BOA VISTA-RR, 02 DE MAIO DE 2023.

**ÍTALO OTÁVIO**  
**VEREADOR - RELATOR**